



Comprovante de Publicação

Nº: **9612**

Data/Hora Veiculação: **06/03/2012 16:59**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 001/2012**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS – MONITORAMENTO DAS METAS DE DESENVOLVIMENTO PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Aprovar o Plano de Providências – Monitoramento das Metas de desenvolvimento para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araucária, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, analisado e referendado em reunião ordinária, realizada em 14/02/2012.**

Identificação:

**722/2012**

Data Publicação :

**07/03/2012**

**Completo**

Conselho Municipal de Assistência Social Garantindo acesso aos direitos sociais. RESOLUÇÃO Nº 001/2012 Súmula: Aprova o Plano de Providências ? Monitoramento das Metas de desenvolvimento para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS),da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araucária. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº1.028, de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.067/96, no uso de suas competências, Resolve: Art.1º- Aprovar o Plano de Providências ? Monitoramento das Metas de desenvolvimento para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araucária, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, analisado e referendado em reunião ordinária, realizada em 14/02/2012. Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 05 de março de 2012. SCHEYLA MARA FURLAN Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Rua São Vicente de Paulo, 690 ? Centro ? Araucária ? Pr CEP: 83702-050 Telefones: (41) 3901-5495 / 3905-6041 e-mail: casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br